



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIANº 184, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

NOTA: O que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 08/04/2021

SECRETARIA DA CÂMARA

**Cria Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Almojarifado, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Execução de Atos Potenciais e Valores em Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Almojarifado, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Execução de Atos Potenciais e Valores em Tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial da Câmara, composta pelos seguintes membros:

- I - Ailton Rodrigues de Almeida. Matrícula: MCM/V- 036 - Coordenador;
- II - Leila Soares Leão batista. Matrícula: MCM/S - 012 - Subcoordenador;
- III - Zilda de Souza e silva N. Matrícula: MCM/S- 011 - Relator;

**Art. 2º** A Comissão funcionará no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilac- MG, 08 de abril de 2021

**Vivian Mol**  
**Presidente da Câmara**